



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro
Patrocínio Paulista – SP
CEP: 14.415-000

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA AO CONSELHO TUTELAR DE PATROCÍNIO PAULISTA

Foto 3x4

Nome:.....

Data de Nascimento:..... Estado Civil:.....

Profissão:..... Escolaridade:.....

Endereço:.....

RG:..... CPF:.....

vem **REQUERER** sua inscrição como candidato(a) a vaga de Conselheiro Tutelar no município de Patrocínio Paulista, nos termos da Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei municipal nº 2.900 de 10 de Dezembro de 2014. Para tanto, declara conhecer os requisitos contidos no Edital 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patrocínio Paulista aceitando-os, desde já, sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição, caso não sejam comprovados.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Patrocínio Paulista,, de de 2019.

Assinatura do Requerente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro
Patrocínio Paulista – SP
CEP: 14.415-000

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA AO CONSELHO TUTELAR DE PATROCINIO PAULISTA

Nome do (a) Candidato (a):.....

O (A) candidato(a) entregou junto com o requerimento de inscrição os documentos abaixo assinalados:

REQUISITOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	SIM/NÃO
Reconhecida Idoneidade Moral	Atestado de antecedentes criminais	
Idade superior a 21 anos	Cópia do RG e CPF	
Residir no município	Cópia de água, luz, telefone Declarção assinada pelo candidato de residência no município de Patrocínio Paulista	
Estar em gozo dos seus direitos políticos	Título de eleitor e comprovante de votação nas últimas 02 eleições	
Comprovante de Escolaridade	Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio	
Disponibilidade de horário para cumprimento das funções inerentes ao cargo	Declarção de disponibilidade de horário	

Patrocínio Paulista....., de de 2019.

Assinatura do Responsável do CMDCA

Observação: O comprovante de inscrição deverá ser feito em duas vias, uma para o CMDCA e outra para o candidato



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro
Patrocínio Paulista – SP
CEP: 14.415-000

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CANDIDATURA AO CONSELHO TUTELAR DE PATROCINIO PAULISTA

Eu,

RG....., CPF.....,
requerendo a inscrição como candidato(a) a vaga de Conselheiro Tutelar no
município de Patrocínio Paulista, nos termos da Lei Federal no. 8.069/90
(Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei municipal nº 2.900 de 10
de Dezembro de 2014, venho através dessa **DECLARAR**, em atendimento ao
inciso III do artigo 5º do Edital 01/2019 que resido no município de Patrocínio
Paulista/SP ininterruptamente desde.....

Patrocínio Paulista, de de 2019.

Assinatura do Declarante



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA**
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 Centro
Patrocínio Paulista – SP
CEP: 14.415-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

CANDIDATURA AO CONSELHO TUTELAR DE PATROCÍNIO PAULISTA

Eu,

RG....., CPF.....,

requerendo a inscrição como candidato(a) a vaga de Conselheiro Tutelar no município de Patrocínio Paulista, nos termos Lei Federal no. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei municipal nº 2.900 de 10 de Dezembro de 2014, venho através dessa **DECLARAR**, em atendimento ao inciso VI do artigo 5º do Edital 001/2019 que tenho disponibilidade para cumprimento do horário informado nos artigos 3º e 4º do Edital 001/2019:

Art. 3º Os candidatos eleitos para o cargo de Conselheiro Tutelar deverão ter disposição de tempo integral para o exercício efetivo do cargo de Conselheiro Tutelar, sendo jornada diária de 08 (oito) horas de trabalho de segunda a sexta-feira e também cumprimento dos plantões noturnos, finais de semana e feriados.

Art. 4º Os candidatos eleitos deverão estabelecer escalas de trabalho para que o Conselho Tutelar funcione diariamente com horário de atendimento ao público das 08h (oito horas) às 17h (dezoito horas), além de plantões noturnos, aos sábados, domingos e feriados, conforme a Resolução 170 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Patrocínio Paulista, de de 2019.

Assinatura do Requerente